



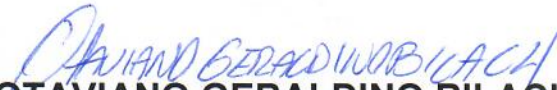
## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve nenhuma “CESSÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE BENS”, referente ao período de 01 de junho à 30 de junho de 2020, pertencendo a este Município de Mirador, Estado do Paraná.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Mirador, 01 de julho de 2020.

  
**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799-15

  
**OTAVIANO GERALDINO BILACH**  
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO  
CPF: 080.347.319-27

  
**KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA**  
Contador nº. PR-049445/O-5  
CPF: 024.411.209-64